



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 7

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 117/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 769/2019

DOCREC

150/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 737/2019, de autoria do Vereador Reis, que visa denominar Rua José Severino da Silva logradouro inominado, localizado no Jardim São José, Subprefeitura da Penha.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MZB/VA/vjsf
Resp 737-19

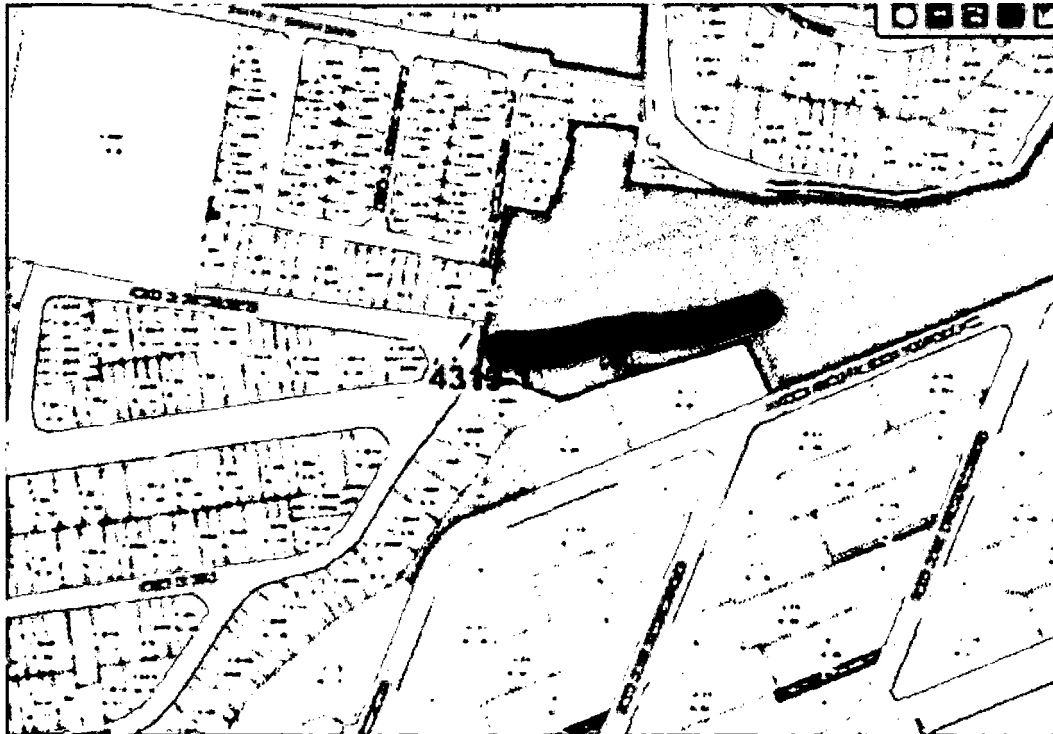
Google maps



Google maps 3D

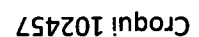


MDC planta



MDC foto





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024432950

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis
Assunto: Projeto de Lei – PL 737/2019
Local: Rua José Severino da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua José Severino da Silva o logradouro sem saída que sai da Rua Deli, à altura do nº328, em frente à entrada da Rua Rio das Antas, no bairro Jardim São José, Subprefeitura da Penha".

Localizamos o referido logradouro pela descrição e assinalamos nas plantas doc 024432720. Nada consta em nossos arquivos sobre a sua oficialidade e titularidade.

O local está inserido em Favela São José Barroca, segundo camada *Favela - Habitasampa*.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024199228, conforme segue:

Item 1 – não, nada consta quando à sua titularidade como logradouro público;

Item 2 – não, não é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não é bem público denominado;

Item 4 – a denominação proposta, "José Severino da Silva", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição é suficiente para sua localização, porém a proposta não deverá prosseguir por não ser logradouro oficial.

Item 6 – não temos como nos manifestar por não ser logradouro oficial.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/12/2019, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024432950** e o código CRC **49AA9C19**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004480-4

SEI nº 024432950

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024462605**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 737/19, de autoria do Vereador Reis, denomina Rua José Severino da Silva, o logradouro sem saída, com início na altura do nº 328 da Rua Deli.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024432950 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024199228, lembrando que oficializar um logradouro significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 20/12/2019, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 20/12/2019, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024462605** e o código CRC **BB5D7310**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004480-4

SEI nº 024462605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 024525734

São Paulo, 23 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 737/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua José Severino da Silva o logradouro denominado situado no Jardim São José, Subprefeitura da Penha. Pedido de subsídios.

PREF CASA CIVIL ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. 024199269, em relação ao pedido de subsídios constante do doc. 024199228, segue a informação da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE no doc. 024432950, acolhida pela Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento no doc. 024462605.

Roberto Gazarini Dutra
Chefe de Gabinete
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 23/12/2019, às 20:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024525734** e o código CRC **3EECC222**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004480-4

SEI nº 024525734

Materia DOCREC 150/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=223683.